AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadã Honorária.
Autoria: Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, "e"; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 05 de agosto de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadã Honorária à Dra. Mayanna Ferreira Ribeiro Floriano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ ILHEENSE** à Senhora **MAYANNA FERREIRA RIBEIRO FLORIANO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade e Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, em XX de XX de XX.

DA JUSTIFICAÇÃO

Dra. MAYANNA FERREIRA RIBEIRO FLORIANO é natural de Itabuna/BA, nascida em 25 de setembro de 1978, filha de honrados professores do município de Itabuna, Osvaldo Ribeiro e Isanice Ferreira Ribeiro, aprendeu desde criança a valorizar a educação. Fixou residência em Ilhéus em outubro de 2012, onde construiu sua família com Alysson Camilo Floriano da Silva, Juiz de Direito na comarca de Itabuna e teve seus filhos Pedro Antônio Camilo Ribeiro e Maria Rita Camilo Ribeiro.

Promotora de justiça da comarca de Ilhéus desde o ano de 2020, atuou na promotoria de educação desde 2019 como auxiliar, buscando identificar e atender às necessidades da população ilheense, com adoção de diversas medidas judiciais e

extrajudiciais para obrigar o governo local a cumprir a legislação em prol das nossas crianças e adolescentes.

No exercício de sua profissão, a qual desenvolve com profundo afinco, atuou nos municípios de Santa Luzia, Una, Ubaitaba, Ubatã, Aurelino Leal, Gongogi, Ibirapitanga, Buerarema, Gandu, Piraí do Norte, Nova Ibiá, Itabuna, Canavieiras, Nova Viçosa, pautando-se sempre pela busca da implementação de políticas públicas educacionais, objetivando a melhora da qualidade da educação nos municípios por onde passou e, sobretudo, na fiscalização do uso dos recursos públicos e no respeito à ordem pública.

Vale mencionar que a promotora de justiça Mayanna Ferreira Ribeiro Floriano é graduada em Direito pela Universidade Federal de Sergipe, especialista em Direito Público e mestra em Direito Público e evolução social

Sempre comprometida com o seu ofício, chegou a desenvolver um trabalho voltado para área de educação nos municípios nos quais atuou, tendo recebido prêmio EXECUTOR DESTAQUE do MPBA pela honrosa atuação naquela comarca.

Na comarca de Ilhéus atuou como auxiliar nas 13ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça e como titular nas 8ª, 6ª e 7ª PJ, permanecendo no exercício das atribuições em família, sucessões e registros públicos nesta última até a presente data.

Dra. Mayanna, induvidosamente, é uma profissional dedicada e que tem contribuído para a construção de uma Ilhéus melhor. Dessa forma, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo para conceder o Título de Cidadão Ilheense à Dra. Mayanna Ferreira Ribeiro Floriano, para deliberação e apreciação dos pares.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 05 de agosto de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR

Vereador